

OPEN CALL  
*CIDADES NA CIDADE*

The background features a light gray gradient with a series of thick, bright yellow lines. These lines are arranged in a grid-like pattern, with vertical lines intersecting diagonal lines that slope upwards from left to right. The lines are spaced evenly, creating a series of rectangular and triangular shapes across the page.

REGULAMENTO

1  
SOBRE

2  
BOLSAS

3  
PROCESSO  
CALENDÁRIO

4  
CANDIDATURAS

5  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6  
JÚRI  
RESULTADOS

7  
PROPRIEDADE INTELECTUAL  
CONFIDENCIALIDADE  
DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO I – FORMULÁRIO  
DE CANDIDATURA

8  
PROPOSTA «CIDADES NA CIDADE»  
INFORMAÇÃO SOBRE O(S) CANDIDATO(S)

9  
DECLARAÇÃO

## I. SOBRE

### *1.1. Programa de criação e exposição «Cidades na Cidade»*

As Nações Unidas antecipam que, em 2050, cerca de dois terços da população mundial habitará em áreas urbanas. A aceleração do crescimento e da concentração populacional tem vindo a apresentar problemas complexos às nossas cidades. Centros de intensa troca cultural e económica, as cidades também produzem e acentuam inúmeras injustiças sociais e ecológicas. Sendo os laboratórios vivos onde fermentam e detonam as grandes crises, elas são também o manancial da inventividade humana de onde podem surgir respostas para despoletar mudanças culturais.

É neste contexto que a Bienal'21 Fotografia do Porto lança, em colaboração com a PHotoESPAÑA, o programa de criação e exposição «Cidades na Cidade», através do qual pretende desenvolver projetos fotográficos sobre iniciativas comunitárias urbanas no campo da justiça social e ecológica, orientadas para a apresentação de soluções locais para questões globais. As candidaturas são gratuitas e convocam artistas individuais ou coletivos naturais de ou residentes na península Ibérica, para que integrem um projeto colaborativo que envolverá interconexões com dois curadores e outros especialistas convidados e resultará numa exposição num espaço público.

Serão selecionados um artista ou coletivo português ou estrangeiro residente em Portugal e um artista ou coletivo espanhol ou estrangeiro residente em Espanha. Cada artista ou coletivo selecionado receberá uma Bolsa de Criação com o apoio do BPI e da Fundação “la Caixa”.

Os resultados dos projetos desenvolvidos no âmbito do programa «Cidades na Cidade» serão apresentados numa exposição na Estação de Metro de São Bento, no Porto, integrada na programação da Bienal'21 Fotografia do Porto e da PHotoESPAÑA 2021 (14 de maio a 27 de junho de 2021).

### *1.2. Bienal Fotografia do Porto*

A Bienal Fotografia do Porto é organizada e produzida pela Plataforma Ci.CLO em coprodução com a Câmara Municipal do Porto, e financiada pela Direção-Geral das Artes, com o apoio mecenático do BPI e da Fundação “la Caixa” e uma rede de vários parceiros estratégicos a nível nacional e internacional. A segunda edição será realizada de 14 de maio a 27 de junho de 2021.

A Bienal Fotografia do Porto é uma plataforma de criação que instiga processos colaborativos entre artistas, curadores, investigadores e diferentes comunidades, tendo como intenção contribuir para a expansão do debate socioecológico no domínio da cultura visual.

O programa é composto por diversas propostas expositivas e atividades públicas que exploram e confrontam ideias sobre o papel da humanidade no seu relacionamento com o planeta. A Bienal apoia ações que estimulam a transição de uma história de separação — cujos efeitos colaterais ameaçam o equilíbrio dos ecossistemas e a sua (nossa) sobrevivência — para uma nova narrativa inclusiva que ative relações sociocentradas e empáticas com todos os sistemas vivos. A Bienal desenvolve as suas intervenções reconhecendo a importância das interdependências culturais e sociopolíticas, colocando em prática iniciativas artísticas focadas em contribuir para a cocriação de culturas regenerativas, mais solidárias a nível ambiental e social.

A Bienal'21 inclui exposições de artistas nacionais e internacionais, em 17 espaços expositivos no centro do Porto. Os projetos apresentados resultam, em grande parte, de laboratórios de criação realizados no âmbito de uma Bienal que quer estabelecer-se como uma instituição pioneira na pesquisa e experimentação na área da fotografia e na sua relação transdisciplinar com outros campos artísticos, promovendo metodologias alternativas e propondo múltiplas perspetivas, utópicas ou distópicas, para motivar transformações culturais. A Bienal desenvolve a sua programação em Ci.CLO, celebrando a prática artística e renovando-se a cada dois anos.

### *1.3. PHotoESPAÑA*

A PHotoESPAÑA nasceu em 1998 com o propósito de ser um festival realizado pela sociedade. Apoiada pela Fundación Contemporánea e organizada pela La Fábrica, a PHotoESPAÑA faz, todos os anos, de Madrid e Espanha um ponto de encontro mundial da Fotografia. Um festival pensado e feito em Espanha, que se converteu numa referência internacional graças ao trabalho e envolvimento de especialistas e agentes do campo artístico, cultural e político, à colaboração de instituições e à participação do público.

O Festival sempre teve uma visão internacional, direcionando o seu olhar para grandes territórios artísticos: Europa, América do Norte, América Latina, Extremo Oriente, etc. No entanto, a fotografia espanhola sempre desempenhou um papel relevante na PHotoESPAÑA, cuja intenção é apresentar uma visão panorâmica da sua riqueza, energia e pluralidade.

A PHotoESPAÑA olha para o passado, para o presente e para o futuro que parece emergir. O nacional em contínua coexistência com o internacional. Nomes consagrados juntam-se a nomes até então desconhecidos. Um somatório de pontos de vista que proporciona uma visão, uma versão única, diferente e nova do Festival.

## II. BOLSAS

Cada um dos artistas selecionados receberá uma Bolsa com o apoio do BPI e da Fundação “la Caixa” para desenvolvimento do projeto, que inclui:

- ✓ Fee de € 2.200 (dois mil e duzentos euros) para desenvolvimento do projeto artístico (dezembro 2020 a março 2021);
- ✓ Acompanhamento curatorial por Maíra Villela, Responsável de Exposições da PHotoESPAÑA, e Virgílio Ferreira, Diretor Artístico da Ci.CLO e da Bienal Fotografia do Porto;

- ✓ Quatro conversas online entre curadores e artistas;
- ✓ Um workshop online com Gil Penha-Lopes, especialista em sustentabilidade e regeneração de comunidades locais, investigador da FCUL e cofundador da HabitaRegen;
- ✓ Impressão das fotografias e acabamentos;
- ✓ Produção da estrutura expositiva desenhada pelo arquiteto Nuno Pimenta;
- ✓ Montagem da instalação expositiva na Estação de Metro de São Bento, no Porto.
- ✓ Exposição integrada na programação da Bienal'21 Fotografia do Porto e da PHotoESPAÑA 2021, de 14 de maio a 27 de junho de 2021.
- ✓ Estadia durante a inauguração da Bienal'21 Fotografia do Porto (inclui custos de deslocação a partir de Portugal ou Espanha e alojamento durante 4 noites).
- ✓ As imagens impressas para a exposição, no âmbito deste programa, são propriedade do(a) artista ou do coletivo.

O valor da Bolsa é pago em duas fases, contra entrega de fatura e/ou recibo com impostos incluídos: 50% até 20 Dezembro 2020 e 50% na entrega dos ficheiros editados para impressão das imagens para a exposição, juntamente com o título e texto sobre o projeto, até 30 de Março de 2021.

Os trabalhos ficarão à guarda da Bienal Fotografia do Porto durante um ano e meio para eventuais itinerâncias. Após esse período, os artistas deverão levantar os trabalhos no Porto.

Os artistas selecionados comprometem-se a desenvolver o seu trabalho de acordo com a proposta apresentada, bem como a participar em todas as atividades do programa «Cidades na Cidade».

### III. PROCESSO

Pretende-se que os projetos fotográficos desenvolvidos no âmbito do programa «Cidades na Cidade» interpretem iniciativas comunitárias urbanas no campo da justiça social e ecológica, orientadas para a apresentação de soluções locais para questões globais, de onde podem surgir mudanças culturais.

O acompanhamento curatorial será realizado por Maíra Villela, Responsável de Exposições da PHotoESPAÑA, e Virgílio Ferreira, Diretor Artístico da Ci.CLO e da Bienal Fotografia do Porto. Funcionará numa dinâmica de colaboração, de diálogo e reflexão, onde o ensaio, a experimentação e o cuidado estético e conceptual serão qualidades inerentes a todo o processo de criação. Neste âmbito, estão previstos quatro encontros online entre artistas e curadores.

Durante o desenvolvimento dos trabalhos, existirá um workshop online, com apresentações do especialista convidado Gil Penha-Lopes, e partilha de ideias entre este, os artistas e os curadores.

A produção dos trabalhos e o desenho da estrutura para a exposição «Cidades na Cidade» são da responsabilidade da Bienal Fotografia do Porto. A estrutura será desenhada pelo arquiteto Nuno Pimenta, em articulação com os curadores e artistas, tendo por base a ideia de comunidades, em que a soma de partes juntas formam uma entidade maior. Interconectada, flexível, adaptável, transformável, a estrutura permitirá que diferentes formatos e materiais reciclados e / ou reutilizados coabitem.

## IV. CALENDÁRIO

4

- ✓ 16.10.2020 a 30.11.2020:  
Open call para seleção de dois artistas (um artista ou coletivo português ou estrangeiro residente em Portugal e um artista ou coletivo espanhol ou estrangeiro residente em Espanha).
  
- ✓ 14 Dez 2020:  
Divulgação dos resultados.
  
- ✓ 15 Dez 2020 a 30 Mar 2021:  
Período de desenvolvimento e conclusão dos projetos fotográficos.
  
- ✓ 30 Mar 2021:  
Entrega dos ficheiros devidamente editados para impressão das imagens para a exposição.
  
- ✓ 05 Abr a 30 Abr 2021:  
Impressão das imagens e produção da estrutura expositiva.
  
- ✓ 03 Mai a 12 Mai 2021:  
Montagem da exposição.
  
- ✓ 14 Mai a 27 Jun 2021:  
Exposição na Estação de Metro de São Bento, integrada no programa da Bienal'21 Fotografia do Porto e da PHotoESPAÑA 2021.

O calendário das conversas com os curadores, arquiteto e workshop será partilhado com os artistas selecionados no dia 14 de dezembro.

## V. CANDIDATURAS

### *5.1. Elegibilidade*

A candidatura pode ser feita em termos individuais ou por coletivos artísticos.

A candidatura será considerada elegível desde que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- A. A pessoa candidata ou o coletivo candidato apresente apenas uma proposta.
- B. A pessoa candidata ou o coletivo candidato seja autor(a) original da proposta.
- C. A pessoa candidata ou os membros do coletivo candidato sejam de nacionalidade portuguesa ou espanhola ou estrangeira residente em Portugal ou Espanha.
- D. A proposta seja inédita, e esteja relacionada com o tema do programa «Cidades na Cidade».
- E. A proposta não seja, sob nenhuma forma, difamatória, obscena ou ilegal.
- F. A candidatura integre todos os elementos solicitados neste regulamento.

Nota: No caso da seleção de candidaturas de coletivos, a bolsa inclui apenas as despesas para

deslocação e alojamento para a presença na inauguração da Bienal'21 Fotografia do Porto para um representante.

### *5.2. Idioma*

O documento de candidatura deverá ser integralmente redigido em português ou em espanhol.

### *5.3. Elementos e envio da candidatura*

A candidatura deve contemplar:

- A. Formulário de candidatura integralmente preenchido e gravado em três ficheiros formato PDF, em conformidade com o Anexo I:
  - ✓ Proposta «Cidades na Cidade»;
  - ✓ Identificação do(s) candidato(s);
  - ✓ Declaração.
- B. Caso o(s) candidato(s) seja(m) estrangeiro(s) residente(s) em Portugal ou Espanha, deve(m) anexar o certificado de residência à candidatura.

Os vários elementos da candidatura devem ser enviados numa pasta comprimida ZIP até um máximo de 10 MB para o endereço de correio electrónico [geral@ciclo.art](mailto:geral@ciclo.art), com o assunto "OPEN CALL – BIENAL'21".

Caso a candidatura passe à segunda fase do processo de seleção, entraremos em contacto com os candidatos para requisitar o envio das imagens com maior resolução e agendar uma conversa online. Os candidatos dos projetos que passem à segunda fase de seleção têm de assegurar disponibilidade para entrevista, pelos membros do júri, no dia 10 de Dezembro de 2020, numa hora a definir entre as 10:00 e as 17:00, hora de Portugal Continental, através de uma conversa online.

As propostas devem ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de novembro de 2020, hora de Portugal Continental (GMT+1).

Se, no prazo de 2 dias úteis após submissão da candidatura, não receber um email de confirmação de recepção, por favor entre em contacto connosco através do número +351 223 233 873.

Qualquer esclarecimento adicional sobre o presente regulamento poderá ser endereçado a [geral@ciclo.art](mailto:geral@ciclo.art), até 23 de novembro de 2020.

## VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas tendo por base a informação solicitada no formulário de candidatura (ver Anexo I), nomeadamente a apresentação da proposta de trabalho e sua adequação ao eixo temático da presente convocatória.

Pretende-se que os trabalhos desenvolvidos no âmbito do programa «Cidades na Cidade» interpretem iniciativas comunitárias urbanas no campo da justiça social e ecológica, orientadas para a apresentação de soluções locais para questões globais de onde podem surgir mudanças culturais.

Os critérios de avaliação consistem na análise da proposta conceptual,

originalidade da abordagem ao tema e qualidade artística do portefólio apresentado.

Será dada preferência a projetos que se encontrem em fase de desenvolvimento, mas que ainda não tenham sido expostos ou publicados.

A decisão de seleção das candidaturas será da responsabilidade do júri, sobre a qual não haverá recurso.

## VII. JÚRI

O júri é composto por três elementos:

### ✓ GABRIELA VAZ-PINHEIRO

*Artista, Investigadora e Professora Universitária*

Formada em Escultura pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, possui o Doutoramento por projecto pelo Chelsea College. Leccionou na Central St. Martins College of Art & Design, em Londres, entre 1998 e 2006. Expõe como artista em contextos diversos desde 1985 dentro e fora de Portugal. Tem realizado trabalho curatorial com várias coleções institucionais e também em contextos expositivos alternativos, tendo sido responsável pelo Programa de Arte e Arquitectura de Guimarães 2012, Capital Europeia da Cultura. Possui actividade editorial regular em que se incluem algumas publicações de artista. Ensina, desde 2004, na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, onde é Membro Integrado do i2ads, Instituto de Investigação em Arte Design e Sociedade e, desde 2007, dirige o Mestrado em Arte e Design para o Espaço Público. Os seus interesses dividem-se pela prática artística, o ensino da arte, e também pela investigação e a escrita crítica.

### ✓ MAÍRA VILLELA

*Responsável de Exposições da PHotoESPAÑA*

Desde 2014 é Responsável de Exposições da PHotoESPAÑA e desde 2019 dos Descubrimientos PHE com leituras de portefólios. Em 2013, entrou na equipa de Exposições e Festivais da empresa espanhola de gestão cultural La Fabrica, através da qual desenvolveu projetos como OjodePez Photo Meeting Barcelona, Festival Eñe, Master PHotoEspana - PIC.A, Programa Cultural do Real Jardim Botânico de Madrid e diversas atividades artísticas de carácter interdisciplinar para o Festival PHotoESPAÑA. No Brasil, foi repórter fotográfica durante cinco anos e, de 2010 a 2011, Editora de fotografia. Em 2013, coordenou o PHotoESPAÑA.BR e, em 2015, o Encontro de Fotolivros do Sesc São Paulo. É licenciada em Jornalismo e pós-graduada em Fotojornalismo pela Universidade Autónoma de Barcelona. Possui mais de 10 anos de experiência na concepção e coordenação de projetos expositivos e programação cultural nas áreas da fotografia, literatura e música.

### ✓ VIRGÍLIO FERREIRA

*Diretor Artístico da Ci.CLO e da Bienal Fotografia do Porto*

Virgílio Ferreira é mestre em Fotografia pela Universidade de Brighton. É o fundador e diretor artístico da Ci.CLO e da Bienal Fotografia do Porto. Nos últimos 25 anos, tem vindo a desenvolver projetos transversais na área da criação, formação e produção cultural em parceria com vários museus, municípios, centros culturais e escolas de arte em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente Câmara Municipal do Porto, Fundação de Serralves, Fundação Eugénio de Almeida, Fotofestival Polónia e School of Visual Arts, em Nova Iorque. Responsável pela conceção e coordenação dos programas de criação «Sustentar», desenvolvido em parceria com 6 Municípios, de norte a sul do país, e «[ESCAPE]», coprodução com a Trienal Fotografia de Hamburgo.



## VIII. RESULTADOS

7

Os resultados serão comunicados diretamente aos candidatos até dia 14 de Dezembro de 2020, para o endereço de correio electrónico indicado na ficha de candidatura.

A divulgação pública dos resultados será realizada posteriormente.

## IX. PROPRIEDADE INTELECTUAL

É da inteira responsabilidade de quem se candidata assegurar que o trabalho apresentado não infringe quaisquer direitos de terceiros.

Os candidatos selecionados autorizam a Bienal Fotografia do Porto e os parceiros envolvidos neste programa a publicar imagens, informação do processo e trabalhos finais no âmbito de quaisquer suportes ou veículos de comunicação e difusão do «Cidades na Cidade».

## X. CONFIDENCIALIDADE

A equipa de curadoria, de produção e comunicação da Bienal'21 Fotografia do Porto, o júri da convocatória e todas as instituições parceiras do projeto tratarão toda a informação submetida no âmbito desta convocatória como confidencial, nunca a revelando a terceiros sem o consentimento prévio da(s) pessoa(s) candidata(s).

## XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, comprometendo-se a divulgar essas alterações pelos mesmos meios utilizados na divulgação do regulamento original.

O local, data e formato das atividades poderão estar sujeitos a alteração, a comunicar pelos mesmos meios utilizados na divulgação do regulamento.

Pela submissão da sua candidatura, cada pessoa candidata declara conhecer todas as disposições deste regulamento, as quais aceita sem reserva.

A Bolsa poderá ser cancelada caso se verifique:

- i. que as informações prestadas pelos candidatos selecionados no âmbito da candidatura apresentada não são verdadeiras;
- ii. o incumprimento das obrigações dos candidatos selecionados previstas no presente Regulamento.

O cancelamento da Bolsa implica sempre a devolução de quaisquer montantes que tenham sido pagos aos artistas.

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Os elementos da candidatura constantes neste formulário devem ser enviados em três documentos pdf, numa pasta ZIP com o máximo de 10 MB:

- I. Proposta «Cidades na Cidade»;
- II. Identificação da(s) pessoa(s) candidata(s);
- III. Declaração.

## I. PROPOSTA «*CIDADES NA CIDADE*»

1. Título do projeto
2. Memória descritiva (máx. 500 palavras)
  - ✓ Explicar as ideias-chave, intenções e metodologia subjacentes à proposta de trabalho e indicar a fase do processo em que o projeto se encontra.
  - ✓ Identificar o propósito e a singularidade da iniciativa comunitária urbana no campo da justiça social e ecológica sobre a qual está ou vai desenvolver o projeto e as motivações que estão na base dessa escolha (incluir links para website, artigos, redes sociais relacionadas com a iniciativa).
3. Seleção até 15 imagens do projeto em desenvolvimento sobre a iniciativa identificada.

## II. INFORMAÇÃO SOBRE O(S) CANDIDATO(S)

1. Nome completo
2. Nacionalidade
3. Biografia resumida (máx. 200 palavras)
4. Contacto telefónico
5. Endereço de e-mail
6. Morada
7. Portefólio: apresentar uma seleção de outros projetos ou links para o website ou vídeos.

### III. DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob compromisso de honra, que a proposta com qual me candidato ao programa de criação e exposição «Cidades na Cidade», da Bienal'21 Fotografia do Porto em parceria com a PHotoESPAÑA, com o apoio mecénático do BPI e da Fundação “la Caixa”, cumpre o regulamento da respetiva convocatória. Mais declaro que li, compreendo e aceito o regulamento.

Se esta proposta for selecionada pelo júri comprometo-me a desenvolver o meu trabalho artístico de acordo com o conteúdo dessa mesma proposta, bem como a participar nas atividades programadas, e autorizo a Bienal Fotografia do Porto e os parceiros a publicar imagens, informação do processo e trabalhos finais no âmbito de quaisquer suportes ou veículos de comunicação e difusão do programa «Cidades na Cidade».

Assinatura  
(Data e Local)

WWW.CICLO.ART

GERAL@CICLO.ART

ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO

C.CLO

CO-PRODUÇÃO



APOIO FINANCEIRO



MECENAS



PARCEIRO



APOIO



Metro do Porto